



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2239

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 15 de Janeiro de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Secretaria da Educação estará recebendo, no período de 15 a 21/01/2019, currículos de estudantes dos cursos de Graduação em Pedagogia e Psicologia interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2019.

Os currículos deverão conter todos os dados pessoais do candidato interessado (período que tem disponibilidade, Universidade/Faculdade que está matriculado, semestre que está cursando, telefone, endereço, e-mail, data de nascimento, número de filhos).

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nas Universidades/Faculdades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, as novas Universidades/Faculdades interessadas, deverão apresentar o Termo de Cooperatividade.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2019 seguirá os seguintes critérios:

O interessado deverá estar cursando Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Universidades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba;

A classificação para a escolha da escola será pelo tempo de semestres já cursados em ordem decrescente;

Em caso de empate no momento de escolha o desempate será inicialmente pela maior idade, e depois pelo número de filhos.

Observações:

Os currículos deverão ser entregues aos cuidados de Vera Suzan ou Celso Satomi na Secretaria da Educação.

Anexar ao currículo o comprovante de matrícula do semestre a ser cursado em 2019, se já houver efetuado a matrícula.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos. Sendo assim, não poderemos receber currículo dos estagiários que já trabalharam os dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.

LUIZ HENRIQUE GODOY EVANGELISTA PENSADO BIANCHI representado por sua genitora **CARLA FERNANDA EVANGELISTA**. Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de parte do imóvel localizado na Av. Guerino Grisotti, objeto da matrícula nº 0080 do Cartório de Registro de Imóveis local, somente na parte utilizada como via/alça de acesso ao Centro Administrativo "Ettore Consoline" (Paço Municipal), referente a área de 500,98m² da totalidade do imóvel, consoante as informações e documentos constantes do processo administrativo n.º01338/2017. **Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$ 582,60** (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Novo valor mensal: R\$ 1.248,55 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 04.122.0005.2.003.

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 16/01/2019 às 14h30min no balcão do RH.

Psicólogo (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP).

10ª Lara Aparecida Machado de Almeida

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

XII - DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 14 de Janeiro de 2019.

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO

Comunicado sobre agendamento

do Parque da Juventude

As solicitações para uso do Parque da Juventude, em especial para a realização de eventos, devem ser realizadas com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data do uso/evento. Tais solicitações deverão conter o nome do solicitante ou órgão/entidade que representa, CPF/CNPJ, nome do representante, endereço, telefones de contato, e-mail, finalidade do evento e estar em concordância com os Decretos nº 5.623, de 22 de dezembro de 2008 e nº 6.321, de 07 de junho de 2013.

Os pedidos devem ser protocolados na Secretaria de Cultura e Turismo, (Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz, - no Parque Ferraz Costa).

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

CORTADOR DE MÁRMORE

Experiência - Ensino fundamental incompleto

MOTORISTA CARRETEIRO

Experiência - Ensino fundamental completo - CNH E

PROMOTORA DE VENDAS

Experiência - Ensino fundamental completo - CNH B

COZINHEIRO

Experiência - Ensino fundamental

MEIO OF. DE COZINHA

Experiência - Ensino fundamental

OPERADOR DE MÁQUINA

Experiência - Ensino fundamental completo

SERVIÇOS GERAIS JARDINAGEM

Experiência - Ensino fundamental - CNH B

MOTORISTA

Experiência - Ensino fundamental completo - CNH D

AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO

Experiência - Ensino fundamental completo

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 (Vila Social)

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96

Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Marcel Reginato Teixeira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretária de Assuntos Institucionais: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

EXTRATO

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº159/2017. Processo Administrativo n.º2017000001338.

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. Localatária: Prefeitura do Município de Itatiba.

Locadores: LUIZ RICARDO BIANCHI E